



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 285, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Aristeu Rosendo Pontes Lima.

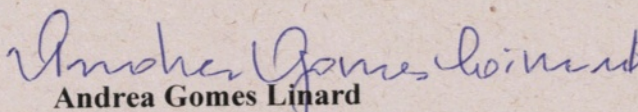
A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**, SIAPE: 1966126, CPF: [REDACTED], no período de **01/06/2017** a **31/08/2017**, para Alemanha, a fim de participar da elaboração de uma proposta conjunta de colaboração científica internacional para submissão ao Serviço Alemão de Intercâmbio acadêmico (DAAD), bem como à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior (CAPES), considerando o que consta no Art. 95 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria